



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providente-se a respeito

REQUERIMENTO *Sala das Sessões, 10 de 02 de 1987.*

Nº 19187

Ort + A
PRESIDENTE

A decisão tomada pelo Governo Federal no final do ano passado, em recadastrar todos os estrangeiros aqui residentes, foi por um lado uma grata surpresa para os imigrantes - advindo-lhes a possibilidade de regularizarem suas cidadanias/ perante o Estado, apesar de muitos estarem legalmente e regularmente cadastrado perante a Polícia Federal.

Entretanto, temos conhecimento que, na prática, esse processo de recadastramento tem trazido sérios dissabores para os estrangeiros, tais como o complicado e moroso - processo de regulamentação, o seu custo cuja taxa é de Cz\$... 350,38 que não se inclui as despesas correlatas e a burocracia dos órgãos do governo que cuidam da matéria.

O cidadão estrangeiro que aqui reside e trabalha há mais de trinta (30) anos, é tanto brasileiro como os demais brasileiros que aqui nasceram, portanto, merecem um tratamento condigno e a oportunidade de modificar a sua naturalidade.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente à Assembléia Nacional Constituinte, a fim de estudar a possibilidade de inserir no texto - constitucional, a naturalização de imigrante residente no País há mais de trinta anos e que possua idade cronológica igual ou superior a 50 anos, dando-se ciência também, ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1987.

Orlando Pion
Orlando Pion
Vereador